



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08335.002087/2011-41
UNIDADE AUDITADA : 200354 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS
MUNICÍPIO - UF : Campo Grande - MS
RELATÓRIO N° : 201108796
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Senhor Chefe da CGU-Regional/MS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108796, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/04/2011 a 20/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Unidade não apresentou, no Relatório de Gestão, índices iniciais e finais, índices previstos e índices atingidos, no exercício, para os diversos programas executados – Programa/Ação-750 - Apoio Administrativo, Programa/Ação 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e Programa/Ação 0662 -Prevenção e Repressão à Criminalidade .

Diante disso, através da Solicitação de Auditoria nº 201108796/007 foi solicitado justificativa a respeito da falta de dados mencionados. A Unidade através da informação nº 79/2011-SELOG/SR/DPF/MS justificou da seguinte forma:

“ Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201108796/007 informo que os programas constantes no item 2.3.1 e seus subitens do Relatório de Gestão não são gerenciados e não possuem responsável formal nesta UJ, sendo que os dados foram extraídos diretamente do SIGPLAN. Ocorre que tais programas são geridos pela sede, sendo esta a responsável pela alimentação dos dados no SIGPLAN de forma consolidada (nacional). Ressalto que alguns dos programas executados nem mesmo são geridos pelo DPF, recebendo esta UJ recursos orçamentários de forma não programada, são eles:

a) Programa 0087-Gestão da Política da Previdência Social;

b)Programa 0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União;

c)Programa 1453-Nacional de Segurança Pública com Cidadania- PRONASCI

Assim sendo, os índices iniciais e finais, previstos e realizados constantes nos quadros A.2.1.1, A.2.1.2, A.2.1.3, A.2.1.4, A.2.1.5 e A.2.1.6 deveriam ser preenchidos pela Sede, ou outro órgão responsável pelo programa. Além disso, tais índices não foram individualizados às Unidades do DPF.

Enfatizo que o único programa em que constam dados relativos aos índices no SIGPLAN foi o de nº 0662, Prevenção e Repressão à Criminalidade, representado pelo quadro A.2.1.3, entretanto os dados ali apostos, como já dito, referem-se somente à consolidação realizada pela Sede do DPF, exceto pelo “Índice Atingido no Exercício”, conforme consta no campo “Análise do Resultado Alcançado” do quadro em questão, que foi alimentado por esta UJ.

Da mesma forma, o item 2.3.2, iniciado pelo quadro A.2.2, relacionado à execução física das ações não apresenta qualquer dado de metas no SIGPLAN, sendo que esta UJ opera somente como executora das ações não como gestora responsável pelas mesmas. Não há, também, a indicação ou individualização pela sede do DPF das metas a serem alcançadas.

Saliento que para reduzir tal carência de indicadores, a SR/DPF/MS possui um Plano de Metas anual, que se encontra acostado no Anexo VI.”

Sendo assim, não há, também, a indicação ou individualização pela sede do DPF das metas a serem alcançadas. Desse modo, tornou-se impossível a análise quanto ao desempenho da Unidade auditada, quanto aos seus resultados qualitativos e quantitativos da Gestão por Programa/Ação executado.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

No Relatório de Gestão, consta que o Departamento de Polícia Federal (DPF) contratou a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para o mapeamento dos processos produtivos internos e a

elaboração de indicadores de desempenho padronizados para todo o Departamento e, como não foram apresentados tais indicadores, a sede do DPF, em Brasília, informou que o contrato com a FGV foi interrompido, pois não chegou a gerar resultados práticos. Em sequência, também informou que o CIGE (Centro Integrado de Gestão Estratégica) tem estudado sobre indicadores e neste momento, exercício 2011, estão sendo propostos indicadores de desempenho e metas para a Polícia Federal, com um Mapa Estratégico da Polícia Federal de forma alinhada com o proposto para o Ministério da Justiça, sendo um passo posterior o desmembramento do Plano estratégico (*vide página do CIGE na intranet <http://intranet.dpf.gov.br/cige>*) para os Planos Táticos e Planos Operacionais.

Dessa forma, não analisamos o Plano de Metas e nem os indicadores institucionalizados uma vez que os mesmos ainda estão sendo propostos para o exercício, não tendo, dessa forma, a possibilidade de se aferir resultados da UJ no exercício. A fim de minimizar tal carência, a Superintendência Regional possui um plano de metas próprio, que se encontra apresentado no Anexo VI do Relatório de Gestão.

No entanto, o Plano apresentado pela unidade, não apresenta justificativas para o não atingimento de todas as metas e nem a fórmula de cálculo de todos os indicadores, tampouco consta fornecimento dos dados para cálculo/medição do indicador. Desse modo, a análise quanto a mensurabilidade e adequabilidade das metas apresentadas ficou prejudicada.

Desse modo, nota-se que, muito embora a unidade possua indicadores regionais próprios, os mesmos não estão sendo utilizadas, na totalidade, pelos gestores para a tomada de decisões gerenciais, uma vez que a unidade não possui indicadores institucionalizados e somente agora é que estão sendo propostos indicadores de desempenho e metas para 4 Objetivos do Mapa Estratégico do Ministério da Justiça, que ficaram sob responsabilidade da Polícia Federal.

Sendo assim, verificamos que os indicadores estipulados pela Polícia Federal são parcialmente mensuráveis e que a Unidade não apresentou, em sua totalidade, justificativas para o não atingimento das metas próprias.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Para a realização da análise sobre a estrutura de controles internos da SR DPF/MS no tocante a salvaguarda de documentos, segregação de funções, consecução de resultados planejados, avaliação de riscos, definição de objetivos e metas, erradicação de fraudes e desvios, existência de instrumentos de comunicação institucional, controles internos relativos à área de licitação, controles internos relativos à área de pessoal e controles internos relativos a acompanhamento de programas, foram levantadas as informações constantes do Relatório de Gestão (item 09 – Sistema de Controle Interno; Quadro A.2.11.1 – Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação – UG 200354; Quadro A.2.11.2 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação – UG 200355); analisados processos licitatórios selecionados por amostragem não probabilística e; solicitadas informações sobre a existência de rotinas, cartilhas, manuais, fluxogramas e/ou outros normativos que regulem/norteiem a ação do gestor.

Para tanto, foi emitida Solicitação de Auditoria e, em resposta, foi informado a esta equipe o

seguinte:

.

a) no tocante à salvaguarda de documentos, o DPF faz uso, principalmente, em âmbito nacional, do “Código de Classificação de Documentos de Arquivo do DPF” e da “Tabela de Temporalidade de Documentos do Arquivo do DPF”, todos estes referentes às Atividades-Meio e baseados nos instrumentos instituídos pelo CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos) através da Resolução CONARQ nº 14/2001. São adotados, também, como instrumentos de gestão arquivística, a Instrução de Serviço nº 001/2006-GAB/LOG/DPF (normatiza a transferência e recolhimento de acervos ao Setor de Arquivo Central do DPF, localizado em Brasília/DF), a Portaria nº 57/2008-DLOG/DPF (dispõe sobre o Programa de Assistência Técnica do Sistema de Arquivos do DPF) e a Portaria nº 60/2008-DLOG/DPF (cria e normatiza o Sistema de arquivos do DPF);

.

b) quanto a normativo que regule a participação de servidores na instituição de procedimentos e/ou instruções operacionais sobre a estrutura administrativa da unidade e sua forma de hierarquia, sua atribuições e suas responsabilidades, a SR DPF/MS faz uso do Regimento Interno da PF (Portaria MJ nº 3.961, de 24 de novembro de 2009), de âmbito nacional;

.

c) em relação ao código de ética da unidade, o mesmo é estipulado na Lei nº 8.478/1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar dos funcionários civis da União e do Distrito Federal. Também foi mencionada a Portaria nº 1.204/1999, que consolida os valores éticos e morais do Departamento de Polícia Federal;

.

d) quanto a estrutura, competências e atribuições da SR DPF/MS, inclusive as de controle interno, estão estipuladas no Regimento Interno (Portaria MJ nº 3.961, de 24 de novembro de 2009) e na Instrução Normativa nº 13/2005-DPF;

.

e) no tocante ao plano institucional da unidade, tal normativo está definido no Plano estratégico da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1.735/2010-DG/DPF, de 03 de novembro de 2010;

.

f) por fim, quanto à guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade, a mesma utiliza a Instrução Normativa nº 205/1988 da Presidência da República.

.

Após a análise da documentação supracitada e das informações prestadas pelo gestor, somada à verificação da existência de instrumentos de comunicação institucional (intranet e boletins internos de serviço), conclui-se que, no tocante aos controles internos gerais, os mesmos são aplicados de forma efetiva pela unidade, não gerando inconsistências em sua atuação administrativa e na sua consecução de objetivos e metas institucionais.

.

No tocante à avaliação do Plano Institucional da Polícia Federal nos quesitos 'processos críticos', 'mensuração e classificação de riscos', 'diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos' e 'níveis de riscos operacionais', a análise desta equipe de auditoria encontra-se prejudicada (impossibilidade de emissão de opinião), tendo em vista que a responsabilidade pela elaboração do planejamento institucional e estratégico da Unidade é do Órgão Central do Departamento da Polícia Federal.

No tocante à análise da efetividade dos controles internos adotados pela SR DPF/MS para o processamento de licitações e a gerência de contratos, nota-se que, em que pese a inexistência de documentos/manuais internos, o Núcleo de Licitações e Contratos da SR DPF/MS, em conjunto com o Setor de Logística da unidade (SELOG/SR/DPF/MS), possui rotinas (segregação de funções, realização de reuniões, acompanhamento de atualizações normativas) que possibilitam a realização de eficaz processamento de licitações e de gerência de contratos, tendo em vista a ausência de inconsistências nos processos licitatórios analisados por esta equipe de auditoria.

Quanto aos controles internos da unidade relativos aos recursos humanos, a análise desta equipe é que os mesmos são efetivos e tempestivos, uma vez que a Unidade possui o setor de recursos humanos em local próprio, isto é estruturado e centralizado com controle de entrada e saída de documentos e restrição de acesso ao local de guarda e aos próprios documentos. Com relação aos servidores cedidos e requisitados, as informações apresentadas no Relatório de Gestão, conforme a parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 107/10, e orientações contidas no Quadro A.5.1 do Relatório de Gestão, informa que:

a) A unidade não possui servidores cedidos e que não adota a política de requisição de servidores para complementação de mão de obra, uma vez que, de acordo com o Relatório de Gestão, não existe requisição de servidores no ano de 2010.

Desse modo, não há que se falar em rotinas para acompanhamento da situação de servidores cedidos e requisitados. Quanto ao acompanhamento das alterações na legislação relativos aos recursos humanos a Unidade adota a sistemática de através de recebimento eletrônico da legislação atualizada, no entanto não verificamos se há designação de responsável pela análise e nem da divulgação das mudanças.

Em conclusão, conclui-se que os controles internos da unidade são efetivos no acompanhamento das atividades desempenhadas.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Em consultas realizadas nas bases de dados do SICONV e do SIAFI Gerencial, não foram observadas transferências voluntárias recebidas ou concedidas pela Superintendência-Regional do Departamento de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul (SR-DPF/MS), no exercício de 2010 (UJ 200354 -Unidade Administrativa - e UJ 200355 -Fundo p/ Apar. e Operac. Ativ. Fim Pol. Federal), corroborando com a informação repassada no Relatório de Gestão 2010, item 3.1 apresentado pela Unidade.

Desse modo, não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Os quadros abaixo ilustram a amostra selecionada com base em critérios de materialidade e risco dos processos licitatórios, incluindo as contratações por dispensa e inexigibilidade. Foram selecionados processos das UJ 200354 e 200355 referente aos seguintes Programas/Ações: 0750/2000 (Apoio Administrativo/ Administração da Unidade) e 0662/2726 (Prevenção e Repressão à Criminalidade/ Prevenção e Repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União).

UJ 200354				
Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% do Valor Total	Montante Auditado (R\$)	% dos recursos Auditados
DISPENSA	884.530,27	10,56%	780.755,17	88,27%
INEXIGIBILIDADE	355.055,55	4,24%	113.012,35	31,83%
CONVITE	Não Houve	0,00%	0,00	0,00%
TOMADA DE PREÇOS	Não Houve	0,00%	0,00	0,00%
CONCORRÊNCIA*	489.510,48	5,84%	0,00	0,00%
PREGÃO PRESENCIAL	4.658.133,93	55,61%	880.219,01	18,90%
PREGÃO ELETRÔNICO**	Não Houve	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	6.387.230,23	76,26%	1.773.986,53	27,77%
*O valor do exercício refere-se à concorrência realizada em 2009.				
**Nos valores licitados na modalidade 'pregão' estão computados tanto os valores para a forma presencial quanto os para a forma eletrônica.				
UJ 200355				
Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% do Valor Total	Montante Auditado (R\$)	% dos recursos Auditados
DISPENSA	4.300,00	0,10%	2.700,00	62,79%
INEXIGIBILIDADE	3.830,00	0,09%	3.830,00	100,00%
CONVITE	Não Houve	0,00%	0,00	0,00%
TOMADA DE PREÇOS	235.919,86	5,70%	235.919,86	100,00%
CONCORRÊNCIA	Não Houve	0,00%	0,00	0,00%
PREGÃO PRESENCIAL*	46.334,36	1,12%	0,00	0,00%
PREGÃO ELETRÔNICO**	Não Houve	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	290.384,22	7,02%	242.449,86	83,49%
* Os pregões auditados referem-se a despesas empenhadas e não pagas do exercício				
**Nos valores licitados na modalidade 'pregão' estão computados tanto os valores para a forma presencial quanto os para a forma eletrônica.				

Com base na análise dos processos citados acima, foi verificado que esses apresentavam requisitos compatíveis com as atividades típicas da área requisitante; a quantidade estava coerente com as necessidades regulares da Unidade e as solicitações de contratação foram feitas por agentes competentes para tal, sendo adequados os seguintes requisitos analisados:

- Motivo da contratação.
- Modalidade, objeto e valor das contratações.

- Fundamentação adequada para as dispensas/inexigibilidades realizadas.

O quadro abaixo reproduz os certames analisados pela Equipe de Fiscalização:

Número da licitação	Contratada	Valor da licitação (R\$)	Oportunidade e conveniência do motivo da licitação	Licitação devida/indevida	Fundamentos da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
Dispensa 01/2010	Empresa Energética de Mato Grosso do Sul SA – ENERSUL	720.000,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA	ADEQUADA	
Dispensa 02/2010	Eletro Eletricidade e Serviços SA	36.000,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA	ADEQUADA	
Dispensa 10/2010	4Linux Software e Comércio de Programas Ltda	1.100,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA	ADEQUADA	
Dispensa 20/2010	Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais de MT	800,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA	ADEQUADA	
Dispensa 21/2010	Aquidauana Viagens e Turismo Ltda – ME	112.500,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA	ADEQUADA	
Dispensa 50/2010	Mariluce Atalaia Valencio – ME	50.000,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA	ADEQUADA	
Inexigibilidade 03/2010	Fundo de Imprensa Nacional	34.800,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA		ADEQUADA
Inexigibilidade 04/2010	Condomínio Edifício Satélite	20.400,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA		ADEQUADA
Inexigibilidade 09/2010	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	105.500,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA		ADEQUADA
Inexigibilidade 10/2010	Elevadores Otis Ltda	16.669,96	ADEQUADA	NÃO SE APLICA		ADEQUADA
Inexigibilidade	Instituto Brasileiro de	3.410,00	ADEQUADA	NÃO SE		ADEQUADA

11/2010	Ciências Criminais			APLICA		
Inexigibilidade 13/2010	Licidata Cursos Ltda	3.380,00	ADEQUADA	NÃO SE APLICA		ADEQUA
Tomada de Preço 01/2010	Baldrame Engenharia e Comércio Ltda	278.451,47	ADEQUADA	DEVIDA		
Pregão 02/2010	diversas empresas	110.542,42	ADEQUADA	DEVIDA		
Pregão 04/2010	World Travel Agência de Viagens e Turismo Ltda	367.503,84	ADEQUADA	DEVIDA		
Pregão 07/2010	diversas empresas	352.787,20	ADEQUADA	DEVIDA		
Pregão 09/2010	Megabusiness Ltda	71.720,00	ADEQUADA	DEVIDA		
Pregão 14/2010 (adesão a SRP)	Diversas empresas	62.040,00*	ADEQUADA	DEVIDA		
Pregão 16/2010 (adesão a SRP)	Diversas empresas	96.140,00*	ADEQUADA	DEVIDA		

*Pregões não realizados pela SR DPF/MS

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Examinou-se a folha de pagamentos e o quantitativo de pessoal da unidade durante o exercício de 2010. O quadro abaixo sumariza o quantitativo de servidores por categoria funcional existente ao término do exercício:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	505	505	54	76
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	505	501	54	76

1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	505	501	54	76
2 Provisão de cargo em comissão	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	4	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	4	-	-
2.3 Funções gratificadas	-	24	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	24	-	-
3 Total	-	505	-	-

Embora haja carência de servidores na unidade, conforme informação verificada no Memorando 1799/2011-SRH/SR/DPF/MS, observou-se que o gestor tem desenvolvido ações no sentido de recompor o quadro de pessoal, solicitando ao DPF o remanejamento de servidores de outras unidades e/ou a abertura de concurso público para o provimento das vagas disponíveis. Em linha com a situação encontrada, observou-se ainda a ausência de registros de cessão de pessoal a outros órgãos da Administração Pública, bem como a de requisição (Relatório de Gestão e base de dados do SIAPE).

Em relação à folha de pagamentos, procedeu-se a diversas análises dos dados disponíveis no SIAPE. A coluna "ocorrência" abaixo descreve os filtros utilizados na extração dos dados. O quantitativo de servidores que se encontrava na situação descrita nessa coluna e o tamanho da amostra selecionada para a análise estão na terceira coluna. A esse propósito, as amostras foram selecionadas aleatoriamente, mas não foram considerados níveis de confiança adequados para a representação do universo amostral. A última coluna traz o número de servidores, sem amparo legal, que se encontravam na situação indicada pelo filtro. Conforme se observa, não há registros nessa coluna. Todas as dúvidas suscitadas durante os trabalhos foram esclarecidas pela Unidade e as justificativas acatadas, conforme informações repassadas pela Unidade via "email", em 19/04/2010.

	Ocorrência	Quantidade de	Quantidade
--	------------	---------------	------------

		servidores na situação / Quantidade analisada	de servidores confirmados na ocorrência
1	Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos	1 / 1	0
2	Servidores que percebem a vantagem prevista no art. 192 da Lei 8.112/90	2 / 2	0
3	Servidores que percebem o adicional de insalubridade e/ou periculosidade	77 / 11	0
4	Servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00	-	-
5	Servidores que estão percebendo o abono de permanência	74 / 5	0
6	Servidores que aderiram a PDV, reingressaram na Administração Pública e estão na condição de ativo permanente ou aposentado	-	-
7	Servidores aposentados após 18/01/1995 que percebem opção de função	-	-
8	Servidores Cedidos e Requisitados	-	-
9	Servidores aposentados proporcionalmente que recebem a vantagem do art. 184, inc. I e II da Lei 1.711/52, ou do art. 192, inc. I e II da Lei 8.112/90	-	-
10	Beneficiários de pensão com mais de dois benefícios	-	-
11	Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente	-	-
12	Servidores/Instituidores com ocorrência no SIAPE de Aposentadoria com Provento Proporcional e que estão percebendo provento integral	1 / 1	0
13	Servidores percebendo a opção referente ao cargo em comissão – DAS/CD – ainda nos termos da Lei 8.911/94	-	-
14	Pagamento da parcela referente a quintos/décimos em rubricas indevidas	-	-
15	Pagamento de rubricas referentes a cumprimento de decisão judicial sem o devido cadastramento no SICAJ	-	-
16	Servidores com ocorrência de aposentadoria por invalidez ocupantes de cargos efetivos ou em comissão	-	-
17	Relação de servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	61 / 7	0
18	Despesas de exercícios anteriores relacionadas com pagamento de pessoal	94 / 3	0
19	Servidores aposentados ou pensionistas com idade superior	3 / 1	0

a 90 anos		
-----------	--	--

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Verificamos que não houve recomendação oriunda da Controladoria Geral da União para a UJ no exercício de 2010. Em relação às determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, foi realizada pesquisa junto ao sítio do TCU e à Pasta Permanente da Unidade, nesta CGU, por onde se constatou que houve a expedição do acórdão, nº 7295/2010- 2ª Câmara- à SRPF/MS, que assim dispõe:

“1.4.1 - Determinar à Controladoria- Geral da União que verifique a existência de indicadores de desempenho nas próximas contas da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul”.

Conforme Anexo VI do Relatório de Gestão, nota-se que a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul definiu indicadores de desempenho próprios a fim de mensurar a execução dos Programas/Ações sob sua responsabilidade e tendo como propósito de dar cumprimento a essa determinação do TCU, uma vez que conforme consta no item 4.2 desse Relatório de Gestão, a Unidade não conta com indicadores institucionalizados. No entanto, o Plano apresentado pela unidade, não apresenta justificativas para o não atingimento dessas metas e nem a fórmula de cálculo dos referidos indicadores, tampouco consta fornecimento dos dados para cálculo/medição do indicador. Desse modo, a análise quanto a mensurabilidade e adequabilidade das três metas apresentadas ficou prejudicada.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

As inscrições em Restos a Pagar realizadas pela Unidade no exercício de 2010 estão totalizadas no quadro abaixo, juntamente com o valor analisado e o percentual sobre o total.

Restos a Pagar Inscritos em 2010 R\$	Restos a Pagar Analisados	% Percentual Analisado	% de RP com inconsistência
975.337,33	344.586,68	35,33	0,00%

Ressalta-se que todos os empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2010 pela Unidade foram inscritos em restos a pagar não-processados.

A amostra selecionada considerou a natureza da despesa e os valores envolvidos, contendo 06 empenhos inscritos em restos a pagar não-processados, num valor total de R\$ 975.337,33, executados nos Programas- 750-Apoio Administrativo, 1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e0662-Prevenção e Repressão à Criminalidade. Das seis inscrições em restos a pagar analisadas, todas foram motivadas pelo andamento normal do rito licitatório, sendo todas enquadradas no inciso I e II, do art. 35, do Decreto nº 93872/86, ou seja, de acordo com os normativos vigentes.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Com base em pesquisa realizada pela equipe no SIAFI e SICONV, bem como informações repassadas no Relatório de Gestão da Unidade, verificou-se que não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010, e assim, conseqüentemente, não houve chamamento público.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Para a realização da análise sobre o atendimento ou não pela SR/DPF/MS do estabelecido no §3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010, o qual prevê a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios ou instrumentos congêneres disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) e SICONV (Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria) emitimos a Solicitação de Auditoria nº 201108796/011, pedindo informações em relação a todos os contratos vigentes na unidade no exercício de 2010, fornecendo o nº dos contratos e os respectivos valores firmados, para posterior comparação com os contratos registrados no SIASG. Como resposta a unidade informou, através do Memorando nº 1.902/2011-SELOG/SR/DPF/MS, a relação dos contratos vigentes em 2010 (contratos iniciados em 2010 e contratos anteriores prorrogados para o exercício de 2010 através de Termo Aditivo). No entanto, após comparar as duas planilhas, isto é a planilha gerada a partir do SIASG e a planilha fornecida pelo DPF/MS, verificamos que existiam 07 contratos com valores divergentes aos constantes na planilha do SIASG.

Após a justificativa da Unidade, concluímos que as falhas foram causadas em virtude das atualizações do sistema, falhas de digitação e diferenças entre o valor global de serviços e itens. No entanto, os valores divergentes encontrados já foram atualizados pela UJ, guardando conformidade entre os contratos pactuados e registrados no SIASG, estando dessa forma, em observância ao que determina o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

Por fim, cumpre-nos registrar que a Unidade não celebrou convênio ou contrato de repasse no exercício de 2010, não havendo, portanto, a necessidade de analisar os registros no SICONV.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Embora conste do Relatório de Gestão a Declaração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, ao analisar as pastas funcionais de todos os servidores que exerceram cargos, empregos comissionados

ou funções de confiança no exercício de 2010, verificou-se que o servidor de matrícula SIAPE 1433313 não havia cumprido com a obrigação, o que somente ocorreu após a emissão da Nota de Auditoria nº 201108796/001, de 02.05.2011.

Cabe informar que a Declaração constante do Anexo II do Relatório de Gestão faz menção apenas aos servidores constantes do rol de responsáveis e não aos servidores ocupantes públicos alcançados pela referida norma.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Para a realização da análise sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, exceto os de informática (uma vez que tais aquisições de bens de informática são centralizadas na unidade central em Brasília), e contratação de serviços ou obras por parte da SR/DPF/MS foi realizada a análise do Relatório de Gestão (item 10 – Sustentabilidade Ambiental) e solicitadas, ao gestor, informações pertinentes ao tópico em questão.

Quanto às especificações de bens com configurações aderentes aos computadores sustentáveis (TI Verde); às aquisições de bens de tecnologia da informação estarem em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) elaborado pelo órgão; e ao fato de o PDTI elaborado ou atualizado a partir de julho de 2010 possuir sessão específica referenciada sobre “a política de aquisição e substituição de equipamentos, em conformidade ao parágrafo 2º do artigo 7º da IN nº 01/2010 da SLTI/MP”, pontuamos que a análise dos tópicos mencionados será realizada no âmbito da Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal – CTI/DPF, que centraliza as ações relativas à TI.

Assim, no tocante à aderência de sustentabilidade ambiental, foi verificado que a unidade não adota, de forma usual, na aquisição de bens de sua responsabilidade, os seguintes quesitos de sustentabilidade ambiental, contidos no questionário do quadro “A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis”: 01, 02, 05, 07, 08, 11 e 12.

Após emissão de SA por parte desta equipe de auditoria, o gestor apresentou as seguintes informações como justificativas para a baixa aplicação dos quesitos acima:

Com relação ao Quesito 1, o gestor informa que a afirmativa foi parcialmente inválida por não haver inclusão direta, por parte da unidade, tendo em vista que a aquisição de produtos passíveis da aplicação de tais critérios são conduzidas pelo órgão central do DPF como, por exemplo, a aquisição de papéis reciclados.

Quanto ao Quesito 2, o gestor informou que a nulidade é devido não haver dados técnicos suficientes para a comparação solicitada no quesito.

.

Para o Quesito 5, o gestor informou que a afirmativa é parcialmente inválida, tendo em vista a instalação de sensores de movimento para iluminação e que, de maneira geral, são usadas lâmpadas fluorescentes.

.

Em relação ao Quesito 7, não houve processos para aquisição de veículos na unidade no exercício de 2010.

.

Quanto ao Quesito 8, a unidade adquiriu serviços de recarga de cartuchos que abastecem algumas impressoras de seu patrimônio, como projeto piloto, visando estender, no que couber, a iniciativa na aquisição de outros itens.

.

No que concerne ao Quesito 11, apesar de a unidade vir providenciando a separação dos resíduos recicláveis descartáveis, conforme determinado no decreto nº 5.940/2006 (instalação de lixeiras para coleta seletiva dos resíduos), tal prática perde sua eficácia, tendo vista que o município de Campo Grande/MS não realiza a coleta seletiva e não existem, na região, empresas que realizem tal tipo de trabalho.

.

Em conclusão, quanto ao Quesito 12, o gestor informou que a unidade não realizou campanhas neste sentido; no entanto, implantou controle por delegacias, estabelecendo cotas máximas de consumo de energia elétrica e água tratada.

.

Após a análise das informações supracitadas e documentação apresentada, conclui-se que a Unidade não adotou critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens de sua responsabilidade, em afronta à IN SLTI nº 01/2010, atingindo um percentual de apenas 30,77% (04 quesitos de 13) em relação à sustentabilidade ambiental.

.

Finalizando, nota-se que a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens (exceto os de TI) pela SR DPF/MS é deficitária, necessitando a unidade implementar, em seus próximos processos de contratações de serviços e/ou compra de bens, a exigência de certificação ambiental a ser apresentada pelos licitantes, buscando alternativas para adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições da unidade, sem o encarecimento do objeto licitado ou a diminuição/perda de qualidade do mesmo, além de realizar, junto aos seus servidores, campanhas de conscientização quanto a atitudes individuais para a diminuição do consumo de água e de energia elétrica, com vistas a adoção de um novo paradigma de sustentabilidade ambiental por parte da unidade.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Para a realização da análise sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ de propriedade da União ou locado de terceiros e os controles internos adotados pela SR/DPF/MS para a administração destes bens, foi realizada comparação entre as especificações dos imóveis de uso especial apresentadas no Relatório de Gestão da Unidade (item 11 – Gestão do Patrimônio Imobiliário), com as informações registradas no Sistema SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), além de solicitação de rotinas, cartilhas, manuais, fluxogramas e/ou outros normativos que regulem/norteiem a ação do gestor.

No tocante à localização espacial dos imóveis sob a gestão da SR DPF/MS, foi levantado o seguinte quadro:

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010
BRASIL	16	16
EXTERIOR	-	-

Ao comparar os dados apresentados nos Quadros A11.1 do Relatório de Gestão, referente à distribuição espacial do bens imóveis de uso especial de propriedade da União, verificou-se, em relação ao quantitativo, a veracidade da informação. Entretanto, quanto ao registro do valor do imóvel, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- a) 15 dos 16 imóveis sob a responsabilidade da SR DPF/MS apresentam avaliação vencida;
- b) saldo de R\$ 9.442,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e R\$ 36.688,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais) referentes, respectivamente, às Unidades Gestoras 200354 e 200355. Tais saldos são relativos ao não registro de bens imóveis no SPIUnet.

Foi verificada, também, a existência de rotinas de inspeção de imóveis, confecção de relatórios periódicos pelo Grupo Técnico de Engenharia e verificação dos dados constantes no SPIUnet pelo NAD/SELOG/SR/DPF/MS, relativamente aos controles internos voltados à área de gestão de bens imóveis sob a responsabilidade da UJ.

Em conclusão, esta equipe é de opinião que, no tocante à existência de controles internos para a gestão dos bens imóveis da União a cargo da SR DPF/MS (existência de rotinas de inspeção de

imóveis, confecção de relatórios periódicos pelo Grupo Técnico de Engenharia, verificação dos dados constantes no SPIUnet pelo NAD/SELOG/SR/DPF/MS), a gestão da unidade é satisfatória para a conservação e manutenção **física** dos bens imóveis sob a responsabilidade da unidade. Entretanto, a priorização dos controles referentes à manutenção/inspeção física dos bens imóveis de uso especial em detrimento dos seus controles **contábeis e de sistema** causou inadequações quanto aos registros dos imóveis no SPIUnet, conforme relatado acima, assunto este tratado por meio de Nota de Auditoria ao término dos trabalhos realizados.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação quanto à gestão de TI da UJ – Planejamento Estratégico de TI (PETI); Política de Segurança de Informação; Recursos Humanos de TI; Desenvolvimento e Produção de Sistemas; e Contratação e Gestão de aquisição de TI será realizada no âmbito da Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal – CTI/DPF, que centraliza as ações relativas à TI.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108796
UNIDADE AUDITADA : 200354 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08335.002087/2011-41
MUNICÍPIO - UF : Campo Grande - MS

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108796, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Campo Grande/MS, 7 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
 SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201108796
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 00833.500208/7201-14
UNIDADE AUDITADA	: 200354 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS
MUNICÍPIO - UF	: Campo Grande - MS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das principais políticas públicas executadas, no exercício de 2010, a Superintendência registrou um aumento da quantidade de cocaína apreendida e um aumento da quantidade de munições apreendidas. Também, realizou 10 grandes operações policiais, que resultaram em diversas prisões, apreensões de maconha, cocaína, haxixe, produtos químicos e maquinários destinados a preparação e adulteração de drogas; veículos, armas e munições, diplomas, históricos escolares e certificados ideologicamente falsos; pedras preciosas e semi-preciosas; marfim, carcaças, peles de animais e troféus de animais empalhados; HD's e dinheiro em espécie.

3. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 referem-se à falhas formais, que não impactaram o atingimento da política pública a cargo da UJ.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações destaca-se a ausência de implementação de rotinas de controle adequadas à administração da Unidade, tais como a priorização dos controles referentes à manutenção/inspeção física dos bens imóveis de uso especial em detrimento dos seus controles contábeis e de sistema; e ausência do estabelecimento de indicadores de desempenho na instituição.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU, foi verificado que não houve, durante o exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria

realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se que os mecanismos de controle são efetivos, com exceção da fragilidade encontrada na gestão de bens de uso especial sob a guarda da UJ e da segregação de funções (designação de responsável pela análise e divulgação de legislação relativa a área de pessoal).

7. No ano de 2010, as principais realizações da Unidade foram: continuidade da realização de eventos de aprimoramento dos servidores no âmbito da SR/DPF/MS e descentralizadas; instalação do Centro Integrado de Combate ao Crime Organizado; instalação da primeira Central de Custódia de Provas instituída no Brasil, segundo os padrões internacionais de controle.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011